ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS

REQUERIMENTO Nº 208/2025

REQUER AO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA A REITERAÇÃO DO ENVIO DE OFÍCIO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO – SEGOV, REFERENTE AO REQUERIMENTO Nº 171/2025, COM ADVERTÊNCIA SOBRE POSSÍVEL CRIME DE RESPONSABILIDADE OU INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.

Requeiro ao Senhor Presidente da Mesa Diretora, nos termos dos artigos 300, 301 e 302 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **REITERAÇÃO** do ofício ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Especial de Governo – SEGOV, para que sejam prestadas as informações solicitadas no **Requerimento nº 171/2025**, aprovado 23ª Sessão Ordinária do dia 26 de agosto de 2025, conforme Ata da Sessão aprovada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, disponível em: https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/sessao/570.

Parauapebas, 17 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MAQUIVALDA AGUIAR BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA - PDT

JUSTIFICATIVA

O **Requerimento nº 171/2025** foi aprovado por unanimidade por esta Casa de Leis em **26 de agosto de 2025** e, no dia seguinte, **27 de agosto de 2025**, foi regularmente encaminhado ao Poder Executivo Municipal, com a finalidade de solicitar informações detalhadas acerca da execução do **Contrato nº 20250153**, firmado entre a Secretaria Especial de Governo (SEGOV) e a empresa New Locações & Serviços Ltda (CNPJ nº 23.530.774/0001-20), relativo à locação de ônibus rodoviário tipo convencional, com banheiro, incluso motorista e combustível, com o objetivo de atender viagens intermunicipais e interestaduais, deste município.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o prazo legal para resposta a requerimentos legislativos é de **15 (quinze) dias úteis**. Considerando que o **Requerimento nº 171/2025** foi encaminhado à Secretaria Especial de Governo em **27 de agosto de 2025**, o prazo final para resposta expirou em **16 de setembro de 2025**.

Entretanto, até a presente data, **não houve qualquer manifestação formal da Secretaria Especial de Governo**, caracterizando **omissão administrativa grave** em relação à execução de um contrato de elevado valor público, cuja transparência e fiscalização são imprescindíveis para assegurar a correta aplicação dos recursos municipais.

Ressalte-se que o referido contrato já resultou em pagamentos vultosos, **que somam R$ 1.061.204,40,** efetuados em um intervalo de **pouco mais de 30 (trinta) dias**, sendo R$ 702.035,04 pagos em 15/07/2025 e R$ 359.169,36 pagos em 19/08/2025. Apesar da expressiva movimentação financeira em tão curto espaço de tempo, não estão disponíveis os documentos comprobatórios indispensáveis à fiscalização, tais como:

1. Rotas executadas e quilometragem detalhada;
2. Relatórios de medições mensais;
3. Identificação dos veículos (placas, marcas e modelos);
4. Quantidade de ônibus efetivamente utilizados;
5. Relatórios individualizados de execução contratual.

A ausência dessas informações inviabiliza o controle da execução do contrato e levanta sérias dúvidas quanto à regularidade da aplicação dos recursos públicos.

ADVERTÊNCIA:

O não atendimento reiterado deste requerimento poderá configurar infração político-administrativa e possível crime de responsabilidade, nos termos do artigo 4º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/1967, sujeitando os responsáveis às sanções administrativas, civis e penais.

Diante do exposto, reitera-se o pedido anteriormente formulado, solicitando que a resposta seja encaminhada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de adoção das medidas legais cabíveis para resguardar a função fiscalizatória desta Câmara Municipal.

Assim, solicita-se aos Nobres Pares a aprovação da presente Reiteração ao Requerimento nº 171/2025, de modo a garantir a transparência na execução do contrato e a proteção do interesse público.

Parauapebas, 17 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MAQUIVALDA AGUIAR BARROS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA – PDT